## Declaração

A Prefeitura Municipal de Salvador do Sul declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Projeto Reforma Ginásio Poliesportivo", CT nº, foi adotado percentual de BDI de 26,43 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

## Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

ΓΙΡΟ DE OBRA:	1 - Construção de Edifícios
---------------	-----------------------------

	Itens	Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL	3,80 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO	0,97 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,02 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO	6,52 %	6,16 %	8,96 %
I	IMPOSTOS	10,15 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,00 %		
	CPRB	4,50 %		

Fórmula do BDI		
BDI = $\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)}$		

BDI Resultante			
BDI Resultante	26,43 %		

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Salvador do Sul, 28 de julho de 2022

Sheila Dambros - Responsável Técnico CAU nº A117904-7

> Marco Aurélio Eckert - Prefeito CPF nº761.848.030-34